ERRATA N° 003/2024 DA PORTARIA N° 060/2024 DE 08 FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 060/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE VIVIANE MASCARELLO RAUBER PARA O CARGO DE PROFESSOR I, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem ao art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Fica retificada a Portaria n° 060/2024, na forma e nas condições abaixo relacionadas.

ONDE SE LEU:

LEI AUTORIZATIVA:	A Lei Municipal nº. 692/2006, art. 2º, inciso *VI "admissão para suprir vaga não preenchida em concurso Público".*
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:	Justifica-se a contratação devido ao afastamento do servidor efetivo vinculado a vaga.
VIGÊNCIA:	09/02/2024 A 18/12/2024

LEIA-SE:

LEI AUTORIZATIVA:	A Lei Municipal nº. 692/2006, art. 2º, inciso *VIII "admissão de servidor substituto para suprir ausências, afastamentos e licenças legalmente concedidas"*
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:	Justifica-se a contratação devido ao afastamento, para assumir cargo comissionado, da servidora efetiva Roseli Ana Damo Cerizolli, vinculada a vaga.
VIGÊNCIA:	09/02/2024 A 18/12/2024 ou até retorno da servidora efetiva

Art. 2° Todos os demais itens da Portaria n° 060/2024, ficam inalterados.

Art. 3° Esta Errata da Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei Municipal n° 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta, 09 de fevereiro de 2024.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Errata 003/2024
DATA: 12/02/2024
EDIÇÃO Nº: 4456
Assinatura

Serra Alta

PREFEITURA

ERRATA N° 003/2024 DA PORTARIA N° 060/2024 DE 08 FEVEREIRO DE 2024

Publicação Nº 5603756

ERRATA N° 003/2024 DA PORTARIA N° 060/2024 DE 08 FEVEREIRO DE 2024.
"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 060/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE VIVIANE MASCARELLO RAUBER PARA O CARGO DE PROFESSOR I, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem ao art. 40 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1° Fica retificada a Portaria n° 060/2024, na forma e nas condições abaixo relacionadas.
ONDE SE LEU:

LEI AUTORIZATIVA:	A Lei Municipal nº. 692/2006, art. 2º, inciso VI "admissão para suprir vaga não preenchida em concurso Público".
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:	Justifica-se a contratação devido ao afastamento do servidor efetivo vinculado a vaga.
VIGÊNCIA:	09/02/2024 A 18/12/2024

LEIA-SE:

LEI AUTORIZATIVA:	A Lei Municipal nº. 692/2006, art. 2º, inciso VIII "admissão de servidor substituto para suprir ausências, afastamentos e licenças legalmente concedidas"
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:	Justifica-se a contratação devido ao afastamento, para assumir cargo comissionado, da servidora efetiva Roseli Ana Damo Cerizolli, vinculada a vaga.
VIGÊNCIA:	09/02/2024 A 18/12/2024 ou até retorno da servidora efetiva

Art. 2° Todos os demais itens da Portaria n° 060/2024, ficam inalterados.

Art. 3° Esta Errata da Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei Municipal n° 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta, 09 de fevereiro de 2024.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 064/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Publicação Nº 5603755

PORTARIA Nº 064/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CLAUDIOMIRO DONIDA DO CARGO DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

RESOLVE:
Art. 1º Fica exonerado, a partir do dia 08 de fevereiro de 2024, o Sr. CLAUDIOMIRO DONIDA, portador do CPF nº. XXX.XXX.109-00, RG n°. X.XXX.510 SSP/SC, do Cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, Nível 112, do Grupo I - SEG, com carga horária de 40 horas semanais, lotado junto à Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Aplica-se, a exoneração desta Portaria, o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.